

MATRÍCULA

-4114-

FOLHA

-1-

-RANCHARIA-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 04 de março de 1983.-

IMÓVEL:-Um terreno no município de Iepê, d/comarca, situado à rua Brasil na Vila São Jorge, com a área de 9.520,00 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações:- pela frente onde mede cento e sesenta(160) metros, confronta com a rua Brasil; de um lado onde mede oitenta e seis(86) metros, confronta com a rua Paraguaçu; pelo outro lado onde mede vinte e seis(26) metros confronta com a Avenida Dower; pelos fundos em cento e oitenta(180) metros, margeando o Corrego dos Patos; sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIO:-JORGE BASSIL DOWER, lavrador e s/mer.MARIA JOSE DE CASTRO DOWER, postalista, portadores do CIC.407.356.138/34 brasileiros, casados no regime de separação de bens antes da lei 6515/77, residentes em Iepê.-

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA Nº.- 7.945 deste cartório.-

O Oficial, *[assinatura]*

R.1/4114, em 04 de março de 1983.-

TITULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- JORGE BASSIL DOWER e s/mer.MARIA JOSE DE CASTRO DOWER, acima qualificados.-

ADQUIRENTE:-LAZARO DOMINGOS GALVÃO, brasileiro, solteiro, maior, portador do CIC.762.159.468/34, residente em Iepe.-

FORMA DO TITULO:- Escritura de 25 de maio de 1982, livro 17, fls.88, das notas do tabelião por lei de Iepe.-

VALOR:- R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 4114 supra.-Emol. R\$... 3.370,00 Est. R\$674,00 Ap. R\$674,00 Total R\$4.718,00.-Eu, *[assinatura]* (Maria de Lourdes Cinzas Peruque), escr.habilitada, que datilografei.- O Oficial, *[assinatura]*

R.2/4114, em 12 de abril de 1984.-

TITULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- LAZARO DOMINGOS GALVÃO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CIC.762.159.468/34, residente em Iepe, representado p/proc.JOSE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, CIC.615.273.438/04, residente em Iepê.-

ADQUIRENTE:- ARSIDENI MATOS, brasileiro, comerciaro, casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com BENEDITA PEREIRA MATOS, funcionária pública, portadores do CIC.970.906.468/15, residente em Iepe.-

SEGUE

Ord. 478/156

MATRÍCULA

-4114-

FOLHA

-1-  
VERSO

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 07 de março de 1984, livro 19, fls.117vº, das notas do tabelião por lei de Iepê.-

VALOR:- R\$960.000,00(novecentos e sessenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 4114 retro.-Cadastro Municipal nº.1034.-Emol. R\$8.316,00 Est. R\$1.663,20 Ap. R\$1.663,20- Total R\$11.642,40.-Eu, maria de Lourdes Cinzas Peruque (Maria de Lourdes Cinzas Peruque), escr.habilitada, que datilografei,-

O Oficial, www

R.3/4114, em 16 de abril de 1985.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:-ARSIDENI MATOS, comerciaro, e s/mer.BENEDITA PEREIRA MATOS, funcionária publica, CIC.970.906.468/15, casados no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, brasileiros, residentes em Iepê.-

ADQUIRENTE:-JOSE PEREIRA DA SILVA, desquitada, administrador de Fazenda, CIC.615.273.438/04, brasileiros, residente em Iepê

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de dezembro de 1984, livro 19, fls.189, das notas do tabelião por lei de Iepê.-

VALOR:- R\$1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros).-

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 4114 retro.-Cadastro Municipal nº.1034-A.-Emol. R\$25.200, Est. R\$6.804, Ap. R\$5.040, Total R\$37.044;-Eu, maria de Lourdes Cinzas Peruque (Maria de Lourdes Cinzas Peruque), escr.habilitada, que datilografei.-O Oficial, www

R.4/4114, em 24 de março de 1986.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:-JOSE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, desquitado, administrador de fazenda, RG.3.565.767-Sp.CIC.615.273.438/04, residente em Iepê.-

ADQUIRENTE:-PEDRO RIBEIRO DA SILVA, lavrador, RG.13.514.833-- Sp. casado no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com MARIA PINHEIRO DA SILVA, do lar, RG.20.373,763-Sp. CIC. - 544.565.768/04, brasileiros, residentes em Iepê.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 06 de janeiro de 1986, livro 20 fls.72, das notas do tabelião por lei de Iepê.-

VALOR:-cz\$1.000,00(hum mil cruzados).-

SEGUE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RANCHARIA-Sp.

MATRÍCULA

-4114-

FOLHA

-2-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia.

OBJETO:- Imóvel constante da matrícula 4114 retro.- Cadastro -  
Municipal nº.1034-A.- Emol.cz\$133,90 Est.cz\$36,15 Ap.cz\$26,78  
Total cz\$196,83.- Eu, \_\_\_\_\_ (Maria de Lourdes Cinzas Peruche  
escr.habilitada, que datilografei.- O Oficial, \_\_\_\_\_)

R.5/4114, em 17 de agosto de 1.988.-

TITULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- PEDRO RIBEIRO DA SILVA, RG.13.514.833-Sp, la  
vrador, e s/mer.MARIA PINHEIRO DA SILVA, RG.20.373.763-Sp, -  
do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens -  
antes da lei 6515/77, residentes em Iepê-Sp, portadores do-  
CPF.544.565.768/04.-

ADQUIRENTE:- MARIA JÚLIA DE CASTRO, RG.3.895.638-Sp, CPF.694  
063.088/00, brasileira, solteira, maior, comerciante, resi--  
dente à Av.José Bonifácio, 496, Jardim Flamboyant, em Campi-  
nas-Sp.-

FORMA DO TITULO:- Escritura de venda e compra de 25/07/1988,  
fls.109/vº, livro 22, das notas do tabelião por lei, de Iepê  
-Sp.-

VALOR:- Cz\$1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e  
oito mil cruzados).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4114, retro. Cadas-  
tro Municipal nº 1034-A.- Emolots.Cz\$34.710,95 Ao Est.Cz....  
\$9.371,95 T.Apos.Cz\$6.942,19 Total Cz\$51.025,09. Eu, \_\_\_\_\_  
(João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado --  
que datilografei.- O Oficial, \_\_\_\_\_

AV.6/4114, em 07 de abril de 1998.-

Por requerimento constante da escritura de venda e compra de  
02/04/1998, fls.02/05, livro 29, das notas do Tabelião de Ie  
pê-Sp, foi solicitada a presente para constar o RECADASTRAMEN  
TO do imóvel objeto da M/4114, retro, passando a ser o de nº  
40000103401, conforme certidão da Prefeitura Municipal arqui  
vado em cartório. Em. \$2,59 E. \$0,70 A. \$0,51 T. \$3,80.- O Oficial  
Interino, \_\_\_\_\_ (João Amancio Akimoto).-

R.7/4114, em 07 de abril de 1998.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

-4114-

FOLHA

-2-

VERSO

TRANSMITENTE:- MARIA JULIA DE CASTRO, já qualificada, representada pelo procurador FRANCO SAIN, RNE W-575941-0, CPF. 622.039 838/68, italiano, desquitado, comerciante, residente a Rua Alberto d, digo, Rua Alberto Oliveira Maia, nº 95, Bloco A-14, apto.21, em Campinas-Sp.-

ADQUIRENTE:- JOÃO ARTUR ALVES MIRA, RG.11.150.016-SSP-Sp, CPF. 056.159.058/32, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, com MARILI FERNANDES ALVES MIRA, RG.8.759.226-SSP-Sp, CPF.237.678.399/20 bancária, brasileiros, residentes a Rua Jose Ferreira de Castilho, 161, em Iepê-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 02/04/1.998, fls.02/05, livro 29, das notas do Tabelião de Iepê-Sp.-

VALOR:- R\$18.300,00(dezoito mil e trezentos reais).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4114, retro. Emolots. \$234,49 E.\$63,31 A.\$46,90 T.\$344,70. V.v.\$18.299,34.0 Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

R.8/4114, em 15 de abril de 1.998.-

TÍTULO:- Hipoteca Cédular.-

DEVEDORES:- JOÃO ARTUR ALVES MIRA e sua mulher MARILI FERNANDES ALVES MIRA, supra qualificados.-

AVALISTA:- CLAUDINEI SOARES DIAS, CPF.543.441.748/87.-

CRÉDOR:- BANCO BRADESCO S/A., CGC.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-Sp, por sua agência de Iepê-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 9805008, emitida aos 13/04/1.998, em Iepê-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$40.944,85(quarenta mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sobre os quais incidirão juros calculados à taxa efetiva de 9,50%a.a., que serão devidamente capitalizados, exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionamente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 01/10/1998, pagável na agência de Iepê-Sp, em uma única prestação, no valor de R\$40.944,85, juntamente com o Reg.13.474 do Livro.3, feito nesta data.-

SEGUE A FLS.03

MATRÍCULA

-4114-

FOLHA

-3-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Hipoteca Cedular de 1º Grau,-o imóvel objeto da M/4114, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Eu, *comin ha Cyl*  
(Creuza da Cunha Gil) Escrevente que datilografei.- O Oficial Interino, *Z/A*; (João Amancio Akimoto).-

AV.9/4114, em 16 de outubro de 1998.-

Por carta de 16/10/1.998, com as firmas reconhecidas, o Banco Bradesco S/A., solicitou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.8, retro. Em. \$2,72. O Oficial Interino, *Z/A*; (João Amancio Akimoto).-

R.10/4114, em 19 de março de 1999.-

TÍTULO:- Penhora.-

CREDOR:- JUÍZO DE DIREITO DO FORO DISTRITAL DE IEPÊ-SP - Execução nº 076/98, movida por REGINALDO CARNIELI, RG.13.480.157-SSP-Sp, CPF.058.426.558/10, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente a Avenida Galvão, 910, em Paraguaçu Paulista-Sp, contra JOÃO ARTUR ALVES MIRA, já qualificado.-

DEVEDOR:- JOÃO ARTUR ALVES MIRA, casado com MARILI FERNANDES ALVES MIRA, já qualificados.-

DEPOSITÁRIO:- JOÃO ARTUR ALVES MIRA, já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de 03/11/1.998, subscrito pelo Dr. Atis de Araujo Oliveira, MM. Juiz de Direito do Foro Distrital de Iepe-Sp, expedido nos Autos de Execução número 076/98-Foro Distrital de Iepe-Sp, acompanhado de cópias da inicial e dos Autos de Penhora e Depósito.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$23.115,00 (vinte e três mil; cento e quinze reais).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 4114, retro. Emolots. (20%) calculados sobre R\$11.557,50, resultante da divisão do valor da dívida por dois. Em. \$43,59 E. \$11,76 A. \$8,71 T. \$64,06 O Oficial Interino, *Z/A*; (João Amancio Akimoto).

R.11/4114, em 14 de julho de 2006.-

TÍTULO:- Penhora.-

CREDOR:- JUÍZO DE DIREITO DO FORO DISTRITAL DE IEPÊ-SP - Execução Fiscal Nº 011/2004, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra JOÃO ARTUR ALVES MIRA, já qualificado.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

-4114-

FOLHA

-3-

VERSO

DEVÊDOR:- JOÃO ARTUR ALVES MIRA, casado com MARILI FERNANDES ALVES MIRA, já qualificados.-

DEPOSITÁRIO:- JOÃO ARTUR ALVES MIRA, já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de 26/12/2005, subscrito pela Dra. Luciana Menezes Scorza de P. Barbosa, MMª Juíza de Direito, expedido nos autos de Execução Fiscal Nº 011/2004-Foro Distrital de Iepê-Sp.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$872,90 (oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), em 30/09/2004.-

OBJETO:- Parte Ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da M/4114, retro, avaliada em R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).-

CONDIÇÕES:- O Imóvel encontra-se PENHORADO conforme R.10, retro. Registro feito em virtude do referido Mandado e da R. Decisão de 18/10/2005, desconsiderando-se as benfeitorias mencionadas no Auto de Penhora. Os emolumentos devidos por este registro serão pagos ao final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes a época do pagamento, nos termos da Lei nº 11.331, de 26/12/2002. O Oficial Inté João Amancio Akimoto

AV.12/4114, em 07 de novembro de 2.007.-

Fica CANCELADA a Penhora objeto do R.10, retro, em virtude da carta de adjudicação de 03/10/2005, expedida nos autos de execução nº 076/98-Foro Distrital de Iepê-Sp, pela qual foi transmitida ao exequente Reginaldo Carnielli, por conta de parte de seu crédito. Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, conforme se vê no R.13, a seguir. Emolts.(20%) calculados sobre R\$71.068,76. Emolts.R\$25,57 Ao Estado R\$7,27 Ao Ipesp R\$5,38 R.Civil R\$1,35 Trib.Justica R\$1,35 Total R\$40,92. A Substituta do Oficial, Creuza da Cunha Gil

R.13/4114, em 07 de novembro de 2.007.-

TÍTULO:- Adjudicação.-

TRANSMITENTE:- JUÍZO DE DIREITO DO FORO DISTRITAL DE IEPE - Ação de Execução nº 076/98, -movidada por REGINALDO CARNIELLI, contra JOÃO ARTUR ALVES DE MIRA, casado com MARILI FERNANDES ALVES MIRA, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- REGINALDO CARNIELLI, já qualificado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515

SEGUE A FLS.04

Rancharia, 07 de novembro de 2.007.-

/77, com SOLANGE LAMANA FARIA CARNIELLI, RG.11.772.422-1-Sp, e CPF.066.491.188/93, brasileira, pedagoga, ambos residentes na Alameda Caiçara, 192, Residencial III, Alphaville, Santana do Parnaíba, São Paulo-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação de 03/10/2005, aditada em 20/02/2006 e em 23/08/2007, expedida nos autos de Execução Nº 076/98-Foro Distrital de Iepê-Sp, no qual consta a R.Sen tença de 21/07/2005, da Dra.Luciana Menezes Scorza de Paula Barbosa, MMª.Juíza de Direito, que homologou a adjudicação.-

VALOR:- R\$40.836,79 (quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).-

OBJETO:- Parte Ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da M/4114, retro.-

CONDIÇÕES:- Adjudicação feita em favor do exequente, por conta de parte de seu crédito. Parte ideal correspondente a 50% do imóvel, encontra-se PENHORADA em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme R.11, retro. Emolts.R\$334,75 Ao Es tado R\$95,14 Ao Ipesp R\$70,47 R.Civil R\$17,62 Trib.Justica R\$17,62 Total R\$535,60. A Substituta do Ofal., *Q. mumbargu* (Creuza da Cunha Gil).-

AV.14/4.114, em 02 de dezembro de 2019 – Prenotação nº 82.483 em 11/11/2019.

PENHORA – Pelo protocolo de penhora “online” PH000296751, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, pertencente a Reginaldo Carnielli, já qualificado, foi PENHORADA, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora “online”, datada de 22/11/2019 – 16:35:14, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 2ª Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Barueri, SP, Escrivã/Diretora: Luzia Neris Dias. Constou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 00054152720188260068, no qual figura como exequente HIPICA MANEGE ALPHAVILLE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.375.608/0001-14, e como executado REGINALDO CARNIELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.426.558-10. Constou também que o valor da dívida é de R\$26.865,24 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 21/08/2019, e que foi nomeado como depositário o executado REGINALDO CARNIELLI.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 120089331000000018787192

Segue no Verso

MATRÍCULA

4.114

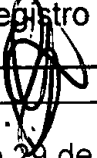
FOLHA

04

VERSO


**AV.15/4.114**, em 18 de janeiro de 2021 – Prenotação nº 85.112 em 15/12/2020.

**PENHORA** – Pela certidão de penhora "online" PH000347829, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, já qualificado, foi **PENHORADO** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 14/12/2020 – 18:19:35, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Barueri, SP, Escrivão/Diretor: Adriana Duttas Lima. Consta, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução-civil, número de ordem 00006342520198260068, no qual figura como **exequente JULIO CESAR DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 182.455.488-55 e como **executado REGINALDO CARNIELLI**, inscrito no CPF sob o nº 058.426.558-10. Consta também que o valor da dívida é de R\$102.179,37 (cento e dois mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 11/11/2020 e que foi nomeado como depositário o executado REGINALDO CARNIELLI. Ainda, conforme consta da certidão de penhora, houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao Executado Reginaldo Carnielli. No mais, consta da certidão que, os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 120089331000000004756221S

**AV.16/4.114**, em 29 de junho de 2022 – Prenotação nº 88.841 em 22/06/2022.

**PENHORA** – Pela certidão de penhora "online" PH000421962, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 22/06/2022 – 09:49:13, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri, SP, Escrivão/Diretor: Silvia Rodrigues de Meneses. Consta, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 0011357.06.2019.8.26.0068, no qual figura como **exequente JULIO CESAR DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 182.455.488-55 e como **executada SOLANGE LAMANA FARIA CARNIELLI**, inscrita no CPF sob o nº 066.491.188-93. Consta também que o valor da dívida é de R\$111.532,23 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 24/3/2022. Ainda, conforme certidão de penhora, a responsabilidade patrimonial do proprietário REGINALDO CARNIELLI foi decretada no processo (CPC/2015 arts. 790 e 792), bem como foi nomeado como depositário a executada SOLANGE LAMANA FARIA CARNIELLI.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 120089331000000007465022Q